

AUDITORIA

CIDADÃ DA DÍVIDA



JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL E O COMBATE À CORRUPÇÃO

Maria Lucia Fattorelli

**XIV SEMINÁRIO INTERNACIONAL ÉTICA NA GESTÃO
ÉTICA, DEMOCRACIA, JUSTIÇA E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**
Secretaria Executiva da Comissão de Ética Pública da Presidência da
República

Brasília, 28 de novembro de 2013

JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL E O COMBATE À CORRUPÇÃO

- Conjuntura Internacional
- Sistema da Dívida
- Panorama do endividamento público brasileiro
- Dívida e o Desrespeito à Constituição Federal
- Denúncia de Fraude contra a Constituição
- Evidências de falta de Ética:
 - Manejo da Dívida de forma secreta
 - Anatocismo e o crescimento exponencial da dívida
 - Conflito de interesses na atuação dos agentes financeiros
- EQUADOR: Auditoria Oficial e Lição de Ética
- Conclusões e Estratégias de Ação

CONJUNTURA INTERNACIONAL

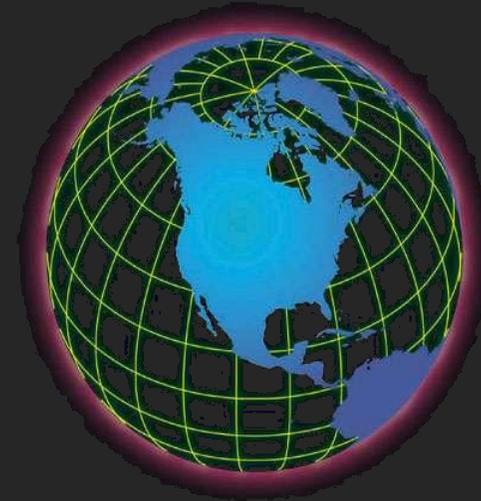
Crise

financeira

social

alimentar

ambiental



Crise de Valores

Exacerbado poder do “mercado” e da grande mídia

“...incrível massa retórica enganosa e desinformação.”

**ESGOTAMENTO DO MODELO DE ACUMULAÇÃO
CAPITALISTA**

CONJUNTURA INTERNACIONAL



Concentração e crescimento do

PODER FINANCEIRO GLOBAL

Desregulamentação

Utilização de alta tecnologias de informação e comunicação

Amplo acesso a paraísos fiscais e mercados “das sombras”

Sigilo de operações

Privilégios fiscais

Financiamento de campanhas políticas

Controle na emissão de moedas

DOMÍNIO GLOBAL

Rede de Controle de Poder Corporativo Global

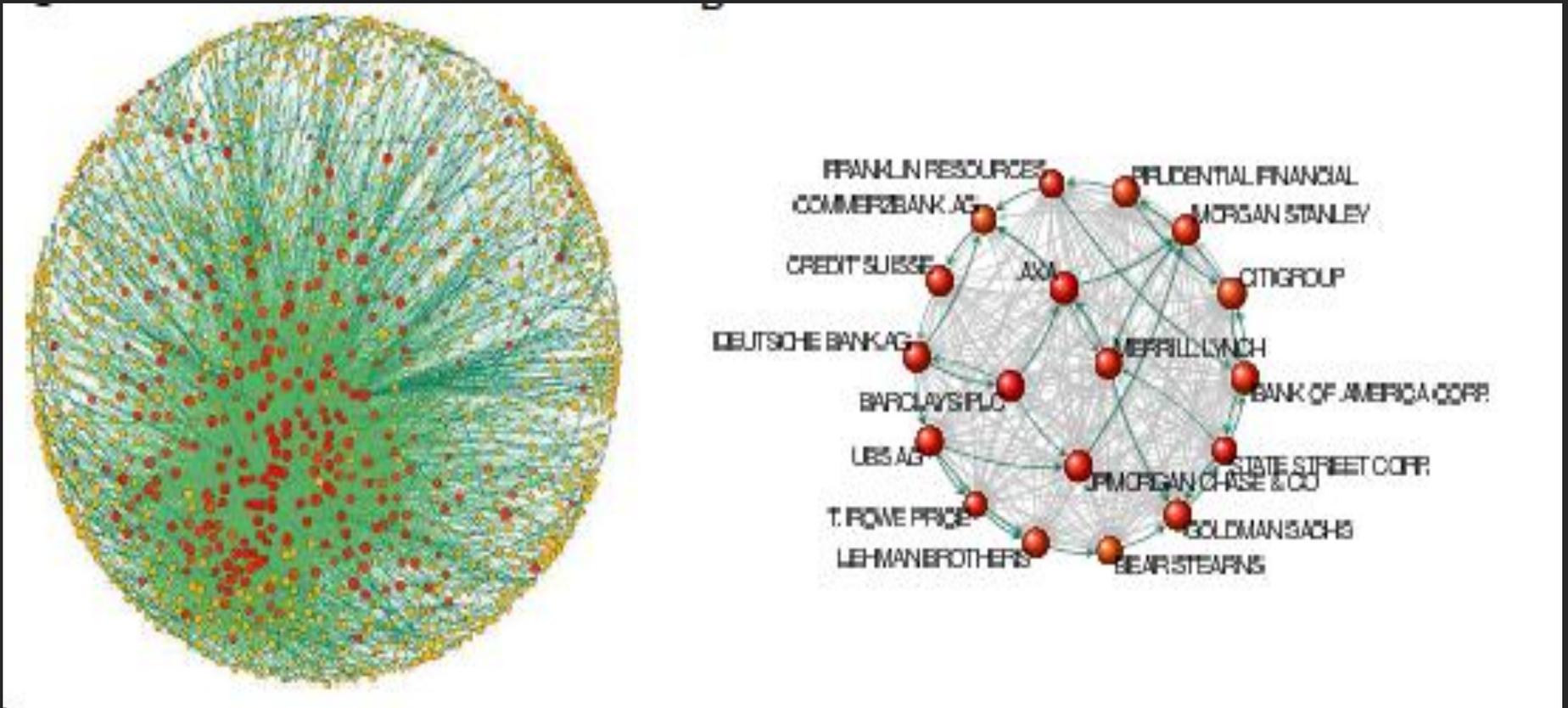
43.000 EMNs : acima de 1.000.000 de ligações de propriedade

40% do controle nas mãos de 147, e "core" altamente conectado entre si

75% do "core" são entidades financeiras

75% da propriedade destas 147 empresas nas mãos das empresas do centro

Pouco mais de 50 empresas do setor financeiro detém controle do centro



AUDITORIA INÉDITA: Departamento de Contabilidade Governamental dos EUA revelou que US\$ 16 trilhões foram secretamente repassados pelo Banco Central dos Estados Unidos – FED, Federal Reserve Bank - para bancos e corporações

Citigroup: \$2.5 trillion (\$2,500,000,000,000)
Morgan Stanley: \$2.04 trillion (\$2,040,000,000,000)
Merrill Lynch: \$1.949 trillion (\$1,949,000,000,000)
Bank of America: \$1.344 trillion (\$1,344,000,000,000)
Barclays PLC (United Kingdom): \$868 billion (\$868,000,000,000)
Bear Sterns: \$853 billion (\$853,000,000,000)
Goldman Sachs: \$814 billion (\$814,000,000,000)
Royal Bank of Scotland (UK): \$541 billion (\$541,000,000,000)
JP Morgan Chase: \$391 billion (\$391,000,000,000)
Deutsche Bank (Germany): \$354 billion (\$354,000,000,000)
UBS (Switzerland): \$287 billion (\$287,000,000,000)
Credit Suisse (Switzerland): \$262 billion (\$262,000,000,000)
Lehman Brothers: \$183 billion (\$183,000,000,000)
Bank of Scotland (United Kingdom): \$181 billion (\$181,000,000,000)
BNP Paribas (France): \$175 billion (\$175,000,000,000)

<http://www.gao.gov/products/GAO-11-696>

Domínio do Poder Financeiro

- **FED - Federal Reserve**
- **BCE – Banco Central Europeu**
- **FMI**
- **Banco Mundial**
- **Agências qualificadoras de risco**
- **Grandes bancos privados**

Financeirização Mundial

Uma das principais engrenagens que alimenta esse esquema e aumenta cada vez mais o poder do setor financeiro é a dívida “pública” gerada sem contrapartida

FINANCEIRIZAÇÃO MUNDIAL

EUROPA e ESTADOS UNIDOS:

Crise do Setor Financeiro é transformada em

CRISE DA DÍVIDA

Evidência: instrumento de endividamento público utilizado

como um sistema de desvio de recursos públicos

“SISTEMA DA DÍVIDA”

“Sistema da Dívida”

- Utilização do endividamento como mecanismo de subtração de recursos e não financiamento dos Estados
- Se reproduz internacionalmente e internamente, em âmbito dos estados e municípios
- Dívidas sem contrapartida
- Maior beneficiário: Setor financeiro



“Sistema da Dívida”

Como opera

- **Modelo Econômico**
- **Privilégios Financeiros**
- **Sistema Legal**
- **Sistema Político**
- **Corrupção**
- **Grande Mídia**



Dominação financeira e graves consequências sociais



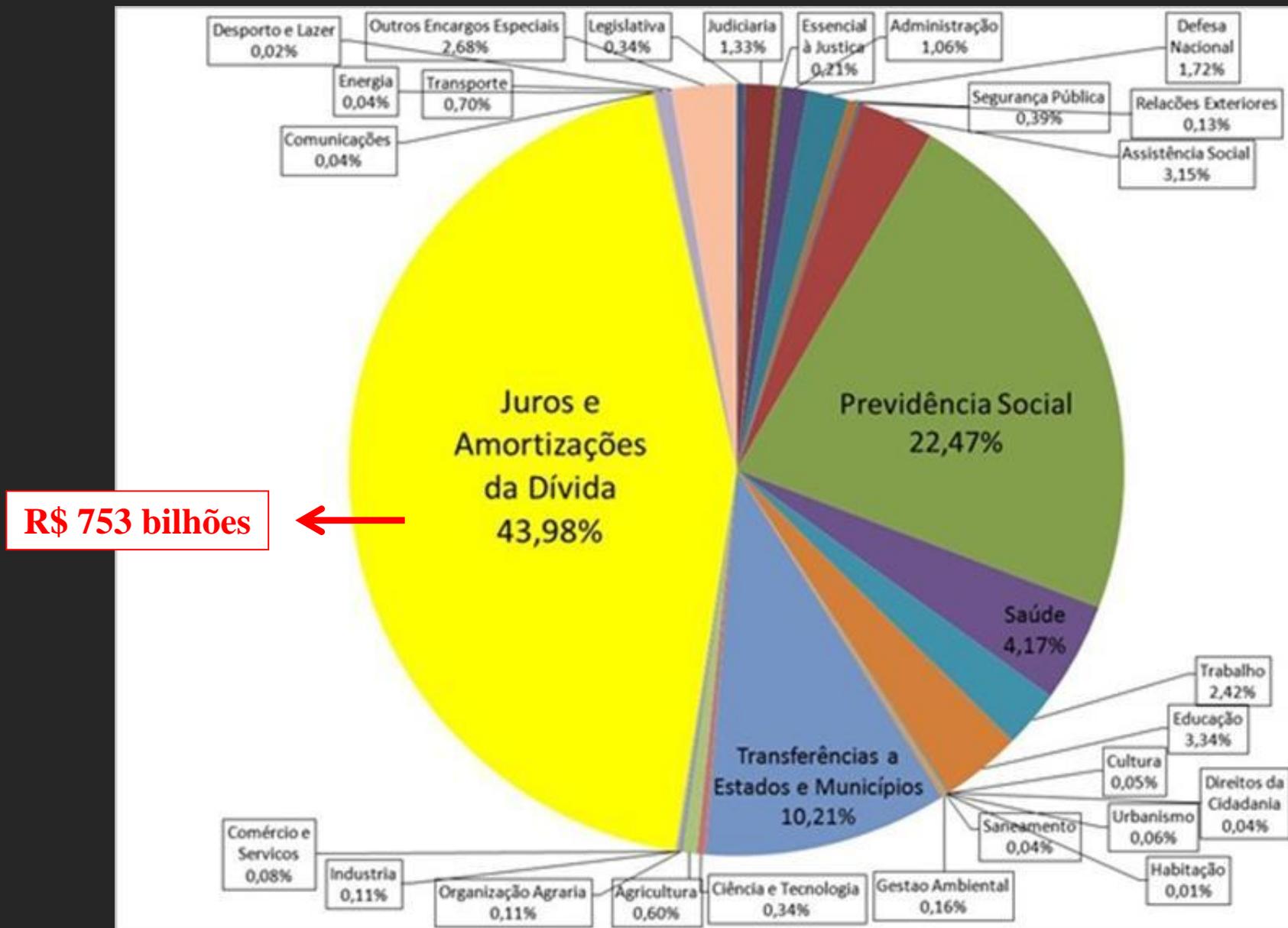
PARADOXO BRASIL

*Estamos muito
distantes do
Brasil que
Queremos*

ÉTICA ?

- **7ª ECONOMIA MUNDIAL**
- **3ª Pior distribuição de renda do mundo**
- **85º no ranking de respeito aos Direitos Humanos – IDH**
- **Penúltimo no ranking da Educação** (Índice Global de Habilidades Cognitivas e Realizações Educacionais)
- **128º no ranking do crescimento econômico**

BRASIL - Orçamento Geral da União Executado 2012 . Total = R\$ 1,712 trilhão



Previsão do Orçamento Geral da União para 2014

Total: R\$ 2,361 trilhão

BRASIL

PREVISÃO

DE

GASTO

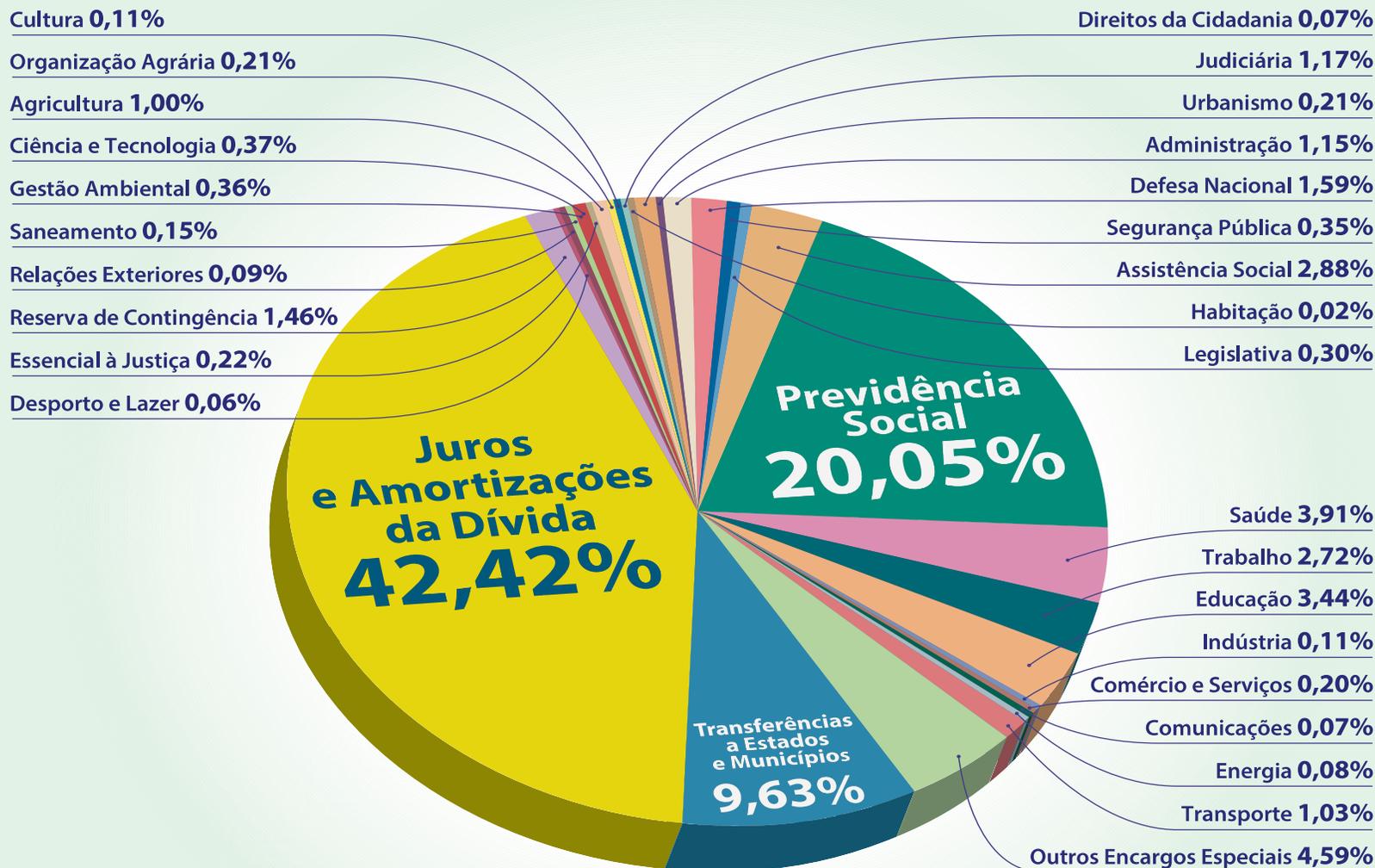
com a

DÍVIDA

em 2014:

R\$ 1,002

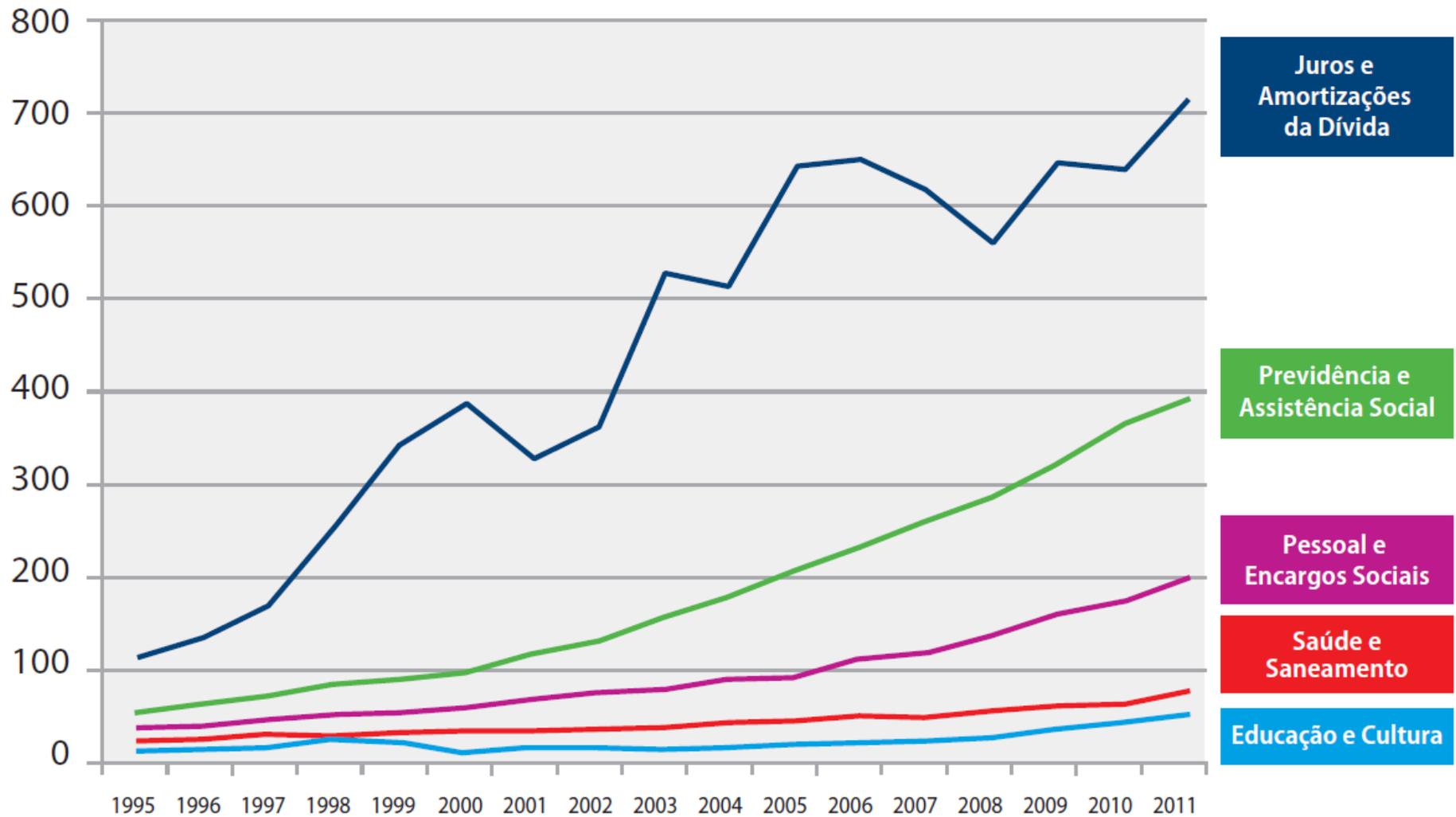
TRILHÃO



Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida. Fonte: Projeto de Lei Orçamentária para 2014.

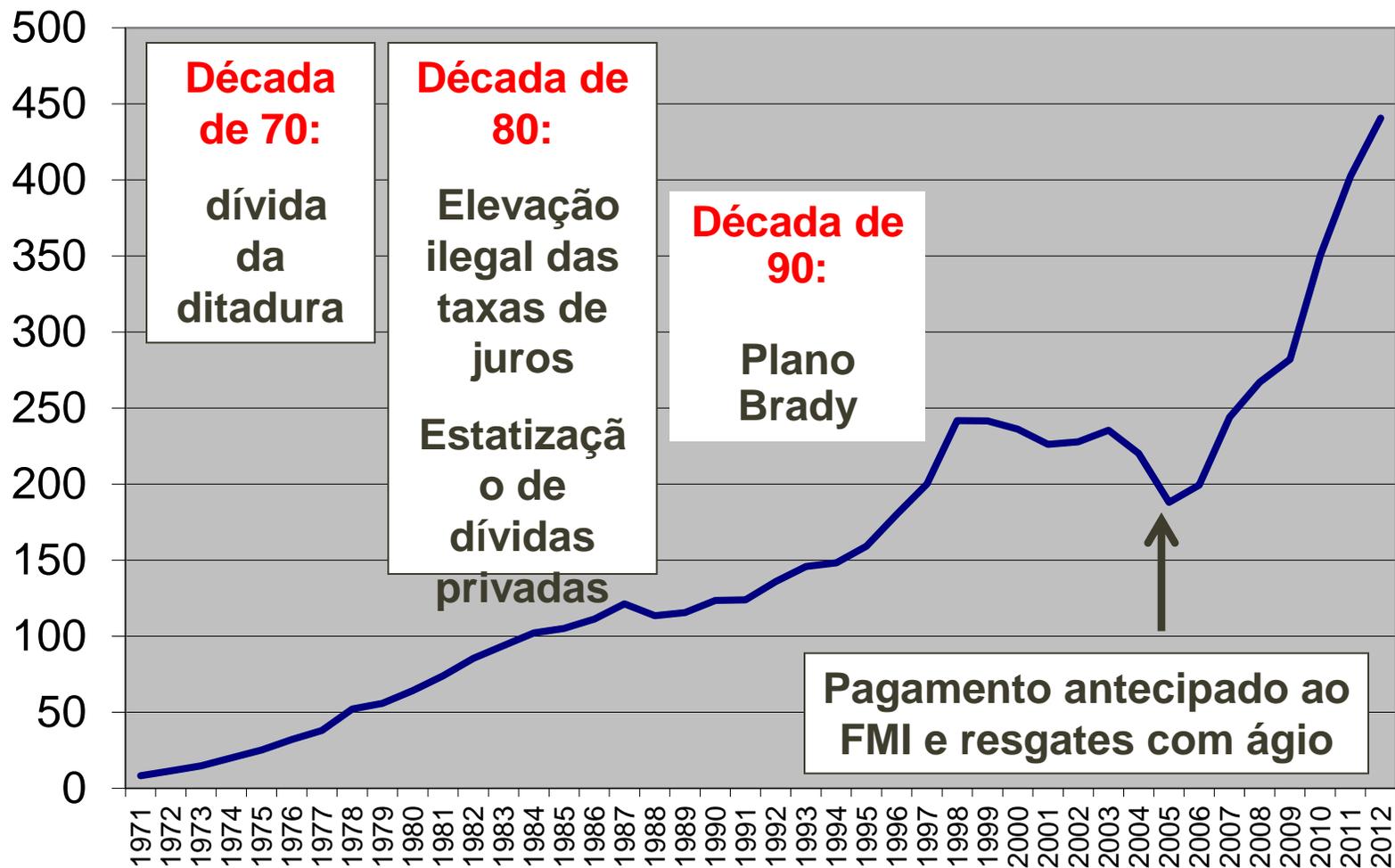
Observação: Foi considerado o "refinanciamento" ou "rolagem" da dívida, pois o governo contabiliza grande parte do pagamento de juros como "refinanciamento".

Orçamento Geral da União – Gastos Selecionados (R\$ bilhões)

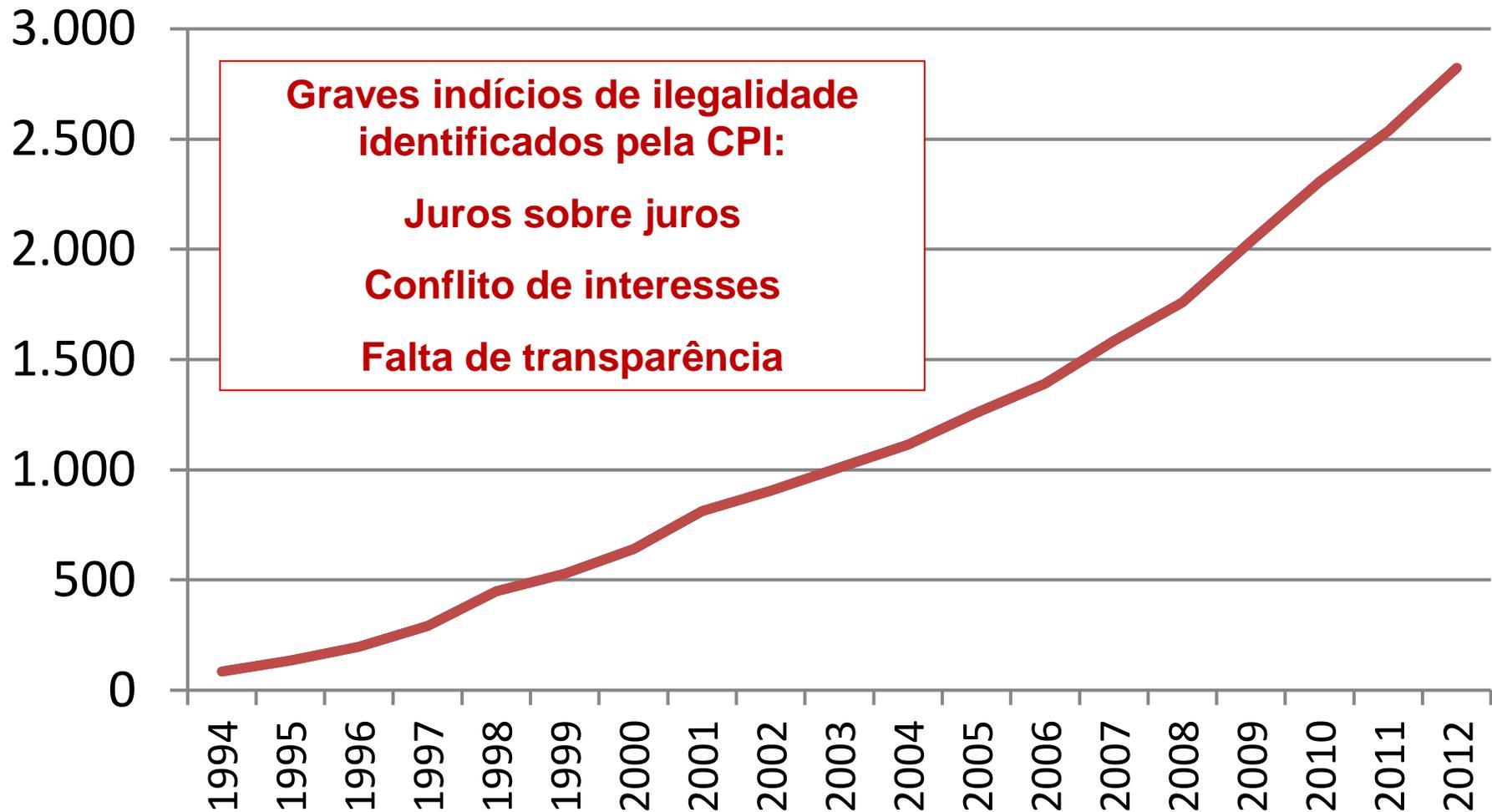


Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - SIAFI. Inclui a rolagem, ou “refinanciamento” da Dívida, pois a CPI da Dívida constatou que boa parte dos juros são contabilizados como tal.

Dívida Externa (US\$ bilhões)

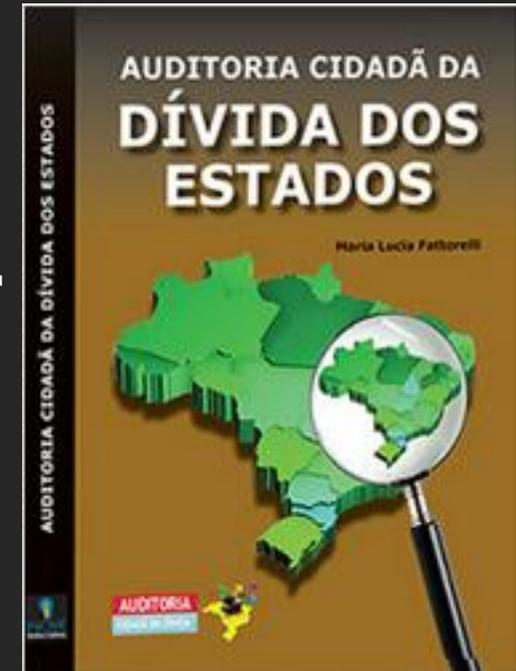


Dívida Interna (R\$ bilhões)



SISTEMA DA DÍVIDA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

- **Endividamento sem contrapartida: mecanismos financeiros**
- **Refinanciamento pela União Lei 9.496/97: Pacote**
 - Plano de Ajuste Fiscal
 - Privatizações do patrimônio dos estados
 - Assunção de passivos de bancos – PROES
- **Endividamento com Banco Mundial e bancos privados internacionais para pagar à União**
- **Fraudes**
- **SACRIFÍCIO SOCIAL**



ILEGALIDADES . ILEGITIMIDADES

- Desrespeito ao Federalismo e à Sociedade
- Cobrança de juros sobre juros
- Capitalização mensal de juros
- Cobrança de juros superiores aos autorizados pelo Senado
- Exigência de robustas garantias
- Desequilíbrio entre as partes
- Desconsideração do valor de mercado dos títulos estaduais e municipais
- Desconsideração dos antecedentes de ilegalidade, fraudes (CPI)
- Adoção do IGP-DI
- Ausência de cláusula do equilíbrio econômico-financeiro do contrato
- Condições diferentes para cada Estado
- Ausência de alternativa para os entes federados (Decreto no 2.372/97)

DANO FINANCEIRO E PATRIMONIAL

DÍVIDA: impede a vida digna e o atendimento aos direitos humanos

De onde veio toda essa dívida pública?

Quanto tomamos emprestado e quanto já pagamos?

O que realmente devemos?

Quem contraiu tantos empréstimos?

Onde foram aplicados os recursos?

Quem se beneficiou desse endividamento?

Qual a responsabilidade dos credores e organismos internacionais nesse processo?

Somente a AUDITORIA responderá essas questões

AUDITORIA DA DÍVIDA

Prevista na Constituição Federal de 1988

Plebiscito popular ano 2000: mais de seis milhões de votos

AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

www.auditoriacidada.org.br

CPI da Dívida Pública

Passo importante, mas ainda não significa o cumprimento da
Constituição

DÍVIDA e o desrespeito à Constituição

CRIMES TIPIFICADOS PELO RELATOR DA **CPI DA DÍVIDA de 1983**:

- Violação à competência exclusiva do Congresso Nacional para ratificar, ou rejeitar convenções e atos internacionais
- Crime de Responsabilidade contra a guarda e legal emprego dos dinheiros públicos
- Crimes de Responsabilidade contra a existência da União em cláusulas de renúncia expressa à soberania e de renúncia antecipada à alegação de nulidades, dentre outras.
- Desrespeito aos princípios constitucionais implícitos de inalienabilidade, imprescritibilidade e impenhorabilidade do patrimônio público
- Crime de responsabilidade contra a segurança interna do país ao admitir a dação de bens do patrimônio público em garantia antecipada.
- Sério comprometimento da soberania nacional, caracterizado pela adoção e endosso de formulários de entidade financeira

DÍVIDA e o desrespeito à Constituição

DESCUMPRIMENTO DO ART. 26 DO ADCT

Determinação para a realização de uma AUDITORIA DA DÍVIDA EXTERNA por meio de uma CPI Mista do Congresso Nacional

ADPF 59/2004 apresentada pela OAB junto ao STF

BURLA AO ART. 167 (REGRA DE OURO) DEVIDO À EMISSÃO DE DÍVIDA PARA PAGAR JUROS

Contabilização de parte dos juros como se fossem amortizações

DESCUMPRIMENTO DO ART 6º da CONSTITUIÇÃO: DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS

Subtração de recursos para o pagamento de dívidas financeiras impede o cumprimento dos direitos sociais

DESCUMPRIMENTO DE PRINCÍPIOS GERAIS DE DIREITO

DENÚNCIA DE FRAUDE À CONSTITUIÇÃO DE 1988

Alteração ilegal do art. 166 durante o processo Constituinte

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE 13468 Domingo 28 Agosto de 1988

MANIPULAÇÃO ESPÚRIA NA CONSTITUINTE

A pretexto de reunir emendas supressivas e sanativas, foi trazido a votação novo texto, com inovação de mérito (vermelho), no § 3º do art 172 em violação ao art 29 do Regimento da ANC

Nova indexação da ex-alínea a) do inciso II

Nova indexação da ex-alínea b) do inciso II

Adição de dispositivo inexistente no Projeto (A), que sequer foi objeto de qualquer emenda, como comprova a leitura das 11 infra-referidas emendas apresentadas, conforme a Ordem do Dia.

Nova indexação e redação do ex-parágrafo 4º

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Anuncio fusão de cerca de trinta destaques e emendas, para a qual peço a atenção dos Srs. Constituintes. Ela diz respeito aos arts. 171 e seguintes. Passo a ler a proposta:

cer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 60.

.....
§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou à lei que o modifica, somente podem ser aprovadas caso:

I — sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II — indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal;

III — relacionadas com a correção de erros ou omissões; ou

IV — relacionadas com os dispositivos do texto do projeto de lei.

.....
§ 6º Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orca-

Alteração ilegal do art. 166 durante o processo Constituinte

- Dívida para pagar dívida: exceção no art. 166, §3º, II, "b"
- Consequências normativas:
 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): sua elaboração parte das Metas de Superávit Primário, incluindo a atualização automática mensal e cumulativa para a dívida pública
 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000): limita os gastos sociais, mas não prevê limites para o custo da Política Monetária, transferindo ao Tesouro Nacional esse custo quando negativo (por exemplo, o prejuízo do BC em 2009 foi de R\$ 147 bilhões; em 2010 de R\$ 50 bilhões).

Iniciativas para a revisão do art. 166

- PEC 62/95, do Senador Ademar Andrade. ARQUIVADA
- Inquérito Civil Público ICP 1.34.023.000285/2011- 48
Ministério Público de São Carlos acatou a denúncia
A Representação foi enviada ao Ministério Público Federal
MPF ARQUIVOU O PROCESSO:

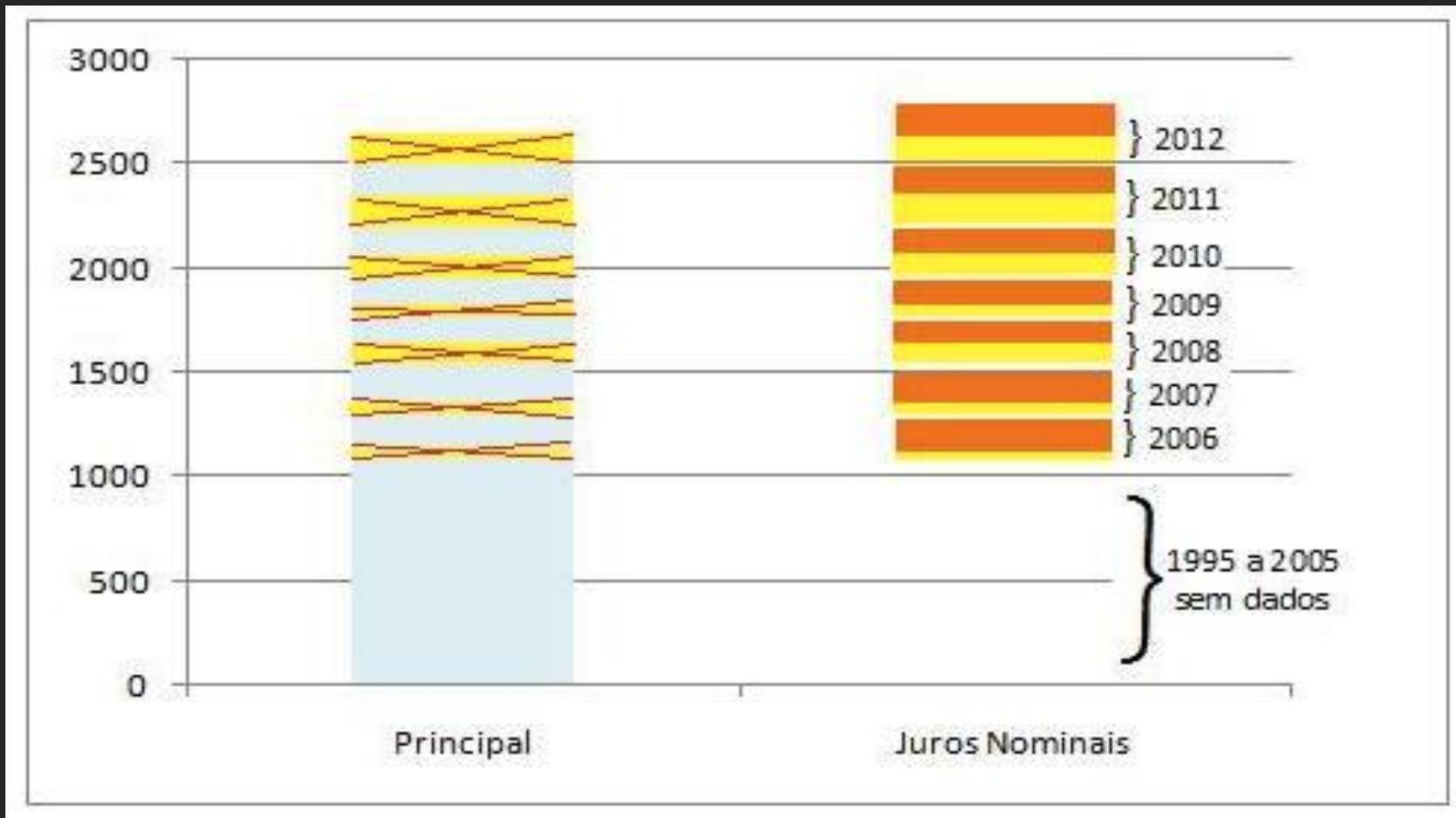
5. Ocorre que o pretendido controle concentrado de constitucionalidade não é cabível no Supremo Tribunal Federal.

Manejo da Dívida Pública de forma secreta

- Endividamento durante a Ditadura Militar: Maior parcela da dívida externa contraída por intermédio de bancos privados internacionais e outras instituições privadas sem transparência, sem documentos hábeis e sem contrapartida real, com juros flutuantes
- Transformação de dívidas **privadas** em dívida pública
- Indícios de prescrição da dívida externa com bancos privados (1992)
- Transformação da dívida externa com bancos privados em títulos (Plano Brady 1994) em Luxemburgo, em operação privada, sem autorização da SEC e sem observância de suas regras. O país não recebeu um centavo sequer e teve que comprar garantias colaterais. 1996: utilização desses títulos na compra de empresas submetidas à privatização
- Introdução de Cláusula de Ação Coletiva (2003) sem aprovação pelo Senado
- Resgate antecipado de títulos da dívida externa com pagamento de ágio
- “*Over-allot*”: permissão para emissões adicionais de títulos da dívida externa brasileira no exterior, feitas por agentes no exterior e à revelia do país

Anatocismo: Crescimento Exponencial da dívida por meio da prática de "juros sobre juros"

- Contabilização de parte dos juros da Dívida como se fosse amortização



Conflito de interesses na atuação dos agentes financeiros

- Participação do setor financeiro em reuniões trimestrais do Banco Central
- Evidente influência no processo decisório do COPOM sobre a taxa de juros
- Privilégio concedido aos *dealers* para a compra prioritária dos títulos da dívida pública brasileira

Influência do poder financeiro nos poderes Executivo e Legislativo

A QUEDA DA TAXA SELIC EM 2012

Dia 19/04/2012: Selic reduzida a 9% a.a., mas títulos foram vendidos a 10,78% a.a. pelo Tesouro Nacional.

Em dezembro, Selic a 7,25% mas títulos vendidos a 11,72% em média



TESOURO NACIONAL

INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS A OPERAR COM A CODIP E COM O DEMAB

DEALERS

10/02/2012 a 31/07/2012

BCO BRADESCO S A
BCO BTG PACTUAL S A
BCO CITIBANK S A
BCO DO BRASIL S A/MERCADO
BCO J P MORGAN S A
BCO SANTANDER (BRASIL) S A
BCO VOTORANTIM S A
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MERCADO
CM CAPITAL MARKETS CCTVM LTDA
HSBC BANK BRASIL S A - BANCO MULTIPLO
ITAU UNIBANCO S A
RENASCENCA DTVM LTDA/BRAD

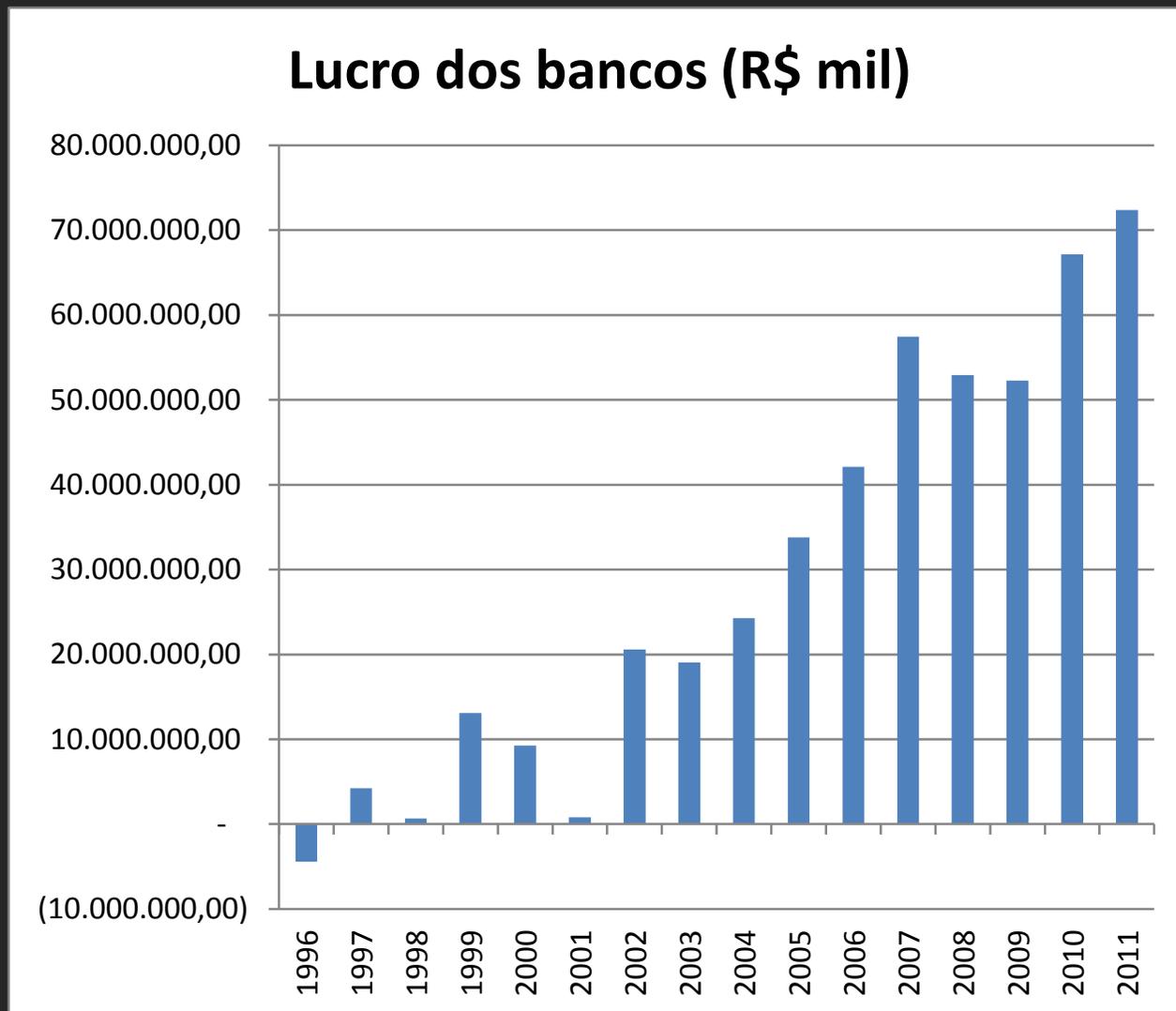
10/08/2012 a 31/01/2013

BCO BARCLAYS S A
BCO BRADESCO S A
BCO BTG PACTUAL S A
BCO DO BRASIL S A/MERCADO
BCO SANTANDER (BRASIL) S A
BCO VOTORANTIM S A
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MERCADO
DEUTSCHE BANK S A - BCO ALEMAO
HSBC BANK BRASIL S A - BANCO MULTIPLO
ICAP DO BRASIL CTVM LTDA/BRAD
ITAU UNIBANCO S A
RENASCENCA DTVM LTDA/BRAD

Referência Legal:

Decisão-Conjunta 18, de 10/02/2010, Ato Normativo Conjunto 26 de 08/02/2012 e Ato Normativo Conjunto 27 de 08/02/2012.

Escandaloso crescimento do lucro dos bancos...



Em 2012, o lucro dos 7 maiores bancos aumentou ainda mais, em comparação a 2011

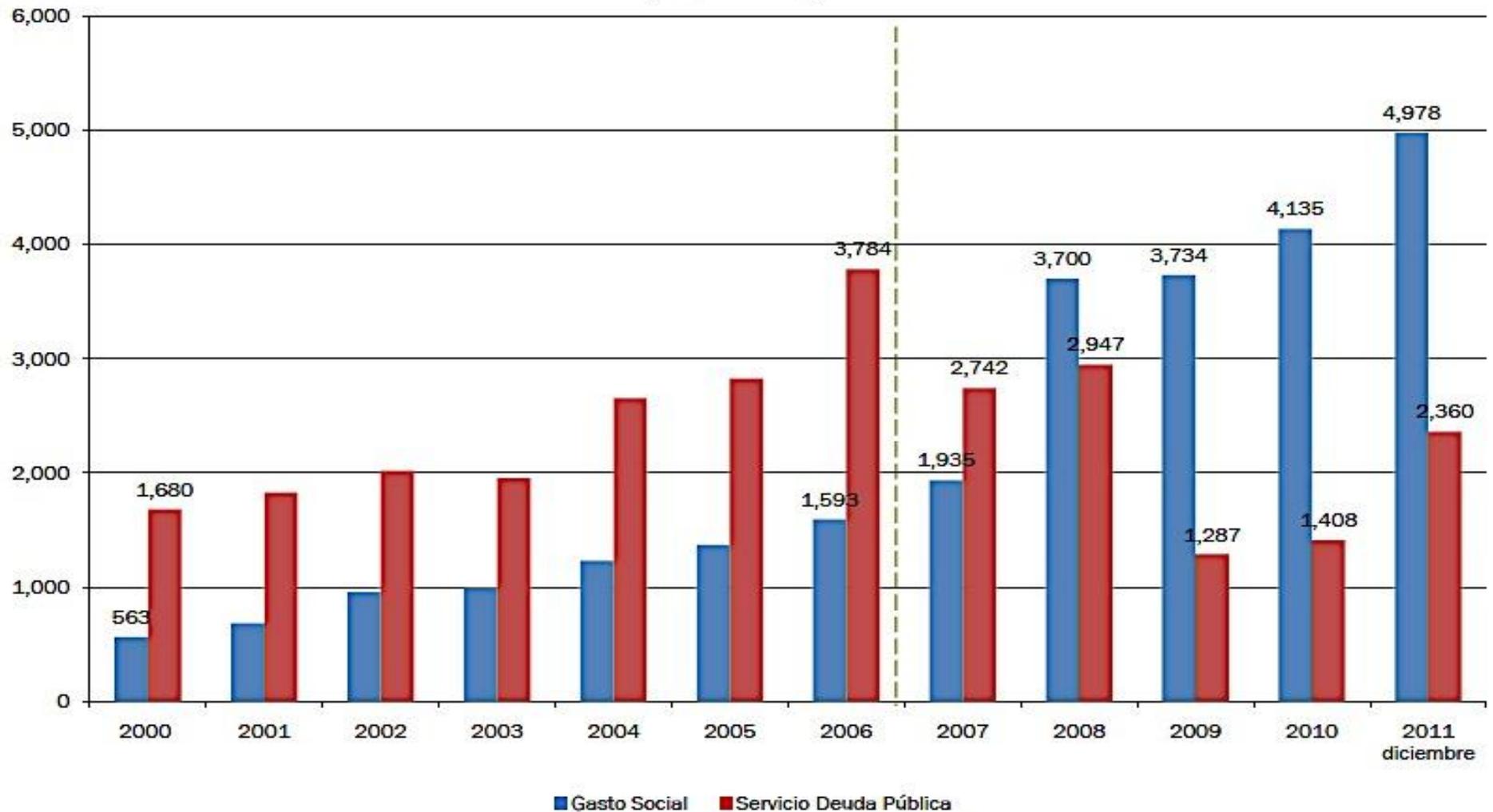
EQUADOR: Lição de Ética e Soberania

Comissão de Auditoria Oficial criada por Decreto

- **Em 2009:** Proposta Soberana de reconhecimento de no máximo 30% da dívida externa representada pelos Bônus 2012 e 2030
- 95 % dos detentores aceitaram a proposta equatoriana, o que significou anulação de 70% dessa dívida com os bancos privados internacionais
- Economia de US\$ 7,7 bilhões nos próximos 20 anos
- Aumento gastos sociais, principalmente Saúde e Educação

EQUADOR: Resultado da Auditoria

INVERSIÓN SOCIAL
Evolución Comparada con Respecto a la Deuda Pública
(US\$ millones)



El gasto social en el año 2009 fue 2.9 veces mayor al del servicio de la deuda pública del gobierno central.

CONCLUSÕES

- Instrumento do endividamento público usurpado pelo setor financeiro
- Gestão e políticas do Estado brasileiro orientadas pela concepção e interesses privados
- Nação submissa aos interesses do “Mercado”
- Desenvolvimento socioeconômico travado
- Metade dos recursos orçamentários da União transferidos para pagamento da dívida pública
- Sistema da Dívida se reproduzindo no âmbito dos Estados e Municípios
- Consequências: Sacrifício Social, Exclusão, Miséria e Violência

FALTA DE ÉTICA

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Auditoria da Dívida Pública com participação cidadã, a fim de enfrentar o “Sistema da Dívida” e garantir que os recursos existentes em nosso potencialmente rico país se destinem às necessidades sociais

Rever o privilégio da dívida inserido irregularmente na CF

Rever a política monetária e fiscal para garantir distribuição da renda e justiça social

Atender aos Direitos Humanos e Sociais

Garantir TRANSPARÊNCIA e acesso à VERDADE

Gestão ÉTICA

"A emancipação dos oprimidos será obra deles mesmos."

Karl Marx

Obrigada

Maria Lucia Fattorelli

www.auditoriacidada.org.br

www.facebook.com/auditoriacidada.pagina